



EDITAL

N.º 16/2013

-----NATÁLIA MARIA ROCHA DE BRITO PACHECO CABECINHA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA: -----

-----FAZ SABER, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
que na **sessão extraordinária** deste Órgão, realizada no dia **19/11/2013**, os assuntos
constantes na Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: -----

----- **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Ponto um: ***Ata da Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal do
Concelho de Odemira, realizada no dia 15/10/2013:*** aprovada por maioria. -----

-----Ponto dois: ***Regimento da Assembleia Municipal de Odemira para o Quadriénio
2013/ 2017:*** aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto três: ***Fixação da derrama para 2014:*** aprovada por maioria. -----

-----Ponto quatro: ***Fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis para 2014:***
aprovada por maioria. -----

-----Ponto cinco: ***Fixação da percentagem variável de imposto sobre o rendimento das
pessoas singulares para o ano 2014:*** aprovada por maioria. -----

-----Ponto seis: ***Fixação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano 2014:***
aprovada por maioria. -----

-----Ponto sete: ***Alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira:***

aprovada por maioria. -----

-----Ponto oito: **Reconhecimento de Interesse Público Municipal da atividade da EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano:** aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto nove: **Delimitação de Área de Reabilitação Urbana para Vila Nova de Milfontes – Alteração dos Limites:** aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto dez: **Protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar a Equipa de Intervenção Permanente de Odemira:** aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto onze: **Aquisição de Plataforma de Gestão de Atendimento da Comunidade Educativa e Plataforma de Gestão da Educação para a Divisão de Educação e Ação Social: apreciação e deliberação nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:** aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto doze: **Aquisição de serviço de fotografia na modalidade de contrato de avença para o Setor de Relações Públicas e Audiovisuais do Município – Renovação do Contrato: apreciação e deliberação nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:** aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto treze: **Eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia (Efetivo e Suplente) para integrarem a composição do XXI Congresso Nacional da Associação Nacional Municípios Portugueses (A.N.M.P.), nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 6.º dos Estatutos daquela Associação:** por escrutínio secreto foi deliberado designar os senhores

Manuel de Matos Sobral Penedo, Presidente da Junta de Freguesia de Colos (efetivo) e

Manuel Inácio Dias Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

(suplente).-----

-----Ponto catorze: ***Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem a composição da Assembleia Intermunicipal da CIMAL, nos termos do art.º 83.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;*** por escrutínio secreto e após aplicação do método de *Hondt* foi deliberado designar os senhores: Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Alberto José Branquinho Beijinha, Amâncio Francisco Mendes da Piedade e António Manuel Viana Afonso.-----

-----Ponto quinze: ***Eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia (Efetivo e Substituto) para integrarem a composição da Assembleia Distrital de Beja, nos termos do n.º 2.2 do art.º 2.º do Regimento daquele órgão;*** por escrutínio secreto foi deliberado designar os senhores José Manuel dos Reis Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio (efetivo) e Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia (substituto).-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,